

DECRETO LEGISLATIVO N.º 464, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Centro Neurológico de Unaí Eireli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Centro Neurológico de Unaí Eireli, cujo nome fantasia é Centro Neurológico.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de agosto de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
1º Secretário